
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 113/DA/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº 113/DA/GAB/SEMASF Porto Velho – RO, 19 de julho de 2021.

“Substituir a servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de Novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art.6º

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a servidora designada Pela Portaria nº 129/DA/GAB/SEMASF, Porto Velho – RO, 06 de Outubro de 2020, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê:

§ 5º. Aluguel da Casa: **CRAS BETINHO**

Contrato: 037/PGM/2018

Processo: 12.00008-005/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 07/05/18 a 07/05/20.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
HOSANA DE OLIVEIRA JUCÁ	78130	PRESIDENTE
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	286444	MEMBRO
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	197964	MEMBRO

Leia – se:

§ 5º. Aluguel da Casa: **CRAS BETINHO**

Contrato: 037/PGM/2018

Processo: 12.00008-006/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 07/05/18 a 07/05/22.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
ROBERTA DA SILVA LACERDA	1001582	PRESIDENTE
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	286444	MEMBRO
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	197964	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F2CB5F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2021. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>